

**RELATÓRIO DO CONTROLE  
INTERNO 3º QUADRIMESTRE DE 2023**



**CÁCERES/MT  
DEZEMBRO/2023**

## Conteúdo

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO 3º QUADRIMESTRE DE 2023 .....	3
INTRODUÇÃO .....	4
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - LOA, LDO E PPA.....	4
CRÉDITOS ADICIONAIS.....	6
<b>GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO .....</b>	<b>9</b>
GESTÃO DE PESSOAL .....	10
COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E DEMAIS ROTINAS .....	10
LIMITE DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO .....	11
TABELA DE GASTO 3º QUADRIMESTRE DE 2023 .....	11
TABELA DE LIMITE DE GASTO DE FOLHA DE PAGAMENTO 3º QUADRIMESTRE DE 2023 .....	12
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.....	12
COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO 3º QUADRIMESTRE DE 2023 – RGPS.....	12
COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL NO 3º QUADRIMESTRE DE 2023 – RPPS .....	12
COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL NO 2º QUADRIMESTRE DE 2023 .....	13
GESTÃO DO PATRIMÔNIO .....	13
RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NO 3º QUADRIMESTRE DE 2023 .....	15
GESTÃO DAS COMPRAS.....	16
GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE .....	23
DIVERSOS.....	24
GASTOS COM VIAGENS E/OU DIÁRIAS.....	24
CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULO OFICIAL .....	24
SISTEMA DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL.....	25
ACESSO À INFORMAÇÃO .....	26
<b>PARECER GERAL .....</b>	<b>26</b>

---

**IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO  
3º QUADRIMESTRE DE 2023**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

**VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JUNIOR

**TESOUREIRO**

MARIA CÉLIA DA SILVA BORIN

**1º SECRETÁRIO**

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

**2º SECRETÁRIO**

LINSIOD LACERDA PASSOS

**3º SECRETÁRIO**

FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS

**CONTROLADOR INTERNO**

LUCAS PINHEIRO SPOSITO

**CONTADOR**

CLAUDIA MORAES YOSHIDA DALBEM



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES**  
**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



## **INTRODUÇÃO**

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101 e lei complementar municipal nº 111/2017, combinados com o artigo 75 a 80 da Lei nº 4.320/64, apresentamos o relatório de Controle Interno sobre a gestão das atividades realizadas relativos aos meses de maio a agosto de 2023 (2º Quadrimestre de 2023), no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

## **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - LOA, LDO E PPA**

A Lei Orçamentária nº 3.121, de 21 de dezembro de 2022, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 3.120, de 21 de dezembro de 2022 – LDO, e Lei nº 3.014/2021 - PPA.

Foi constatado que:

Programa 01 031 1001 – Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora:

Projeto 01.031.1001.1001.0000 Const, Ampl, Ref e Adequações Da Sede Da Câmara Municipal R\$ 2.245.600,00;

Projeto 01.031.1001.1002.0000 Aquisição de Veículo para Câmara Municipal R\$ 180.000,00;

Projeto 01.031.1001.1003.0000 Realização de Concurso Público R\$ 10.000,00;

Atividade 01.031.1001.2001.0000 – Man e Enc c/as Atividades da Câmara Municipal R\$ 10.971.000,00;

Atividade 01.031.1001.2002.0000 – Capacitação de Servidores da Câmara Municipal R\$ 55.000,00;

Atividade 01.031.1001.2003.0000 – Man C/ As Ativ de Publicidade R\$ 400.000,00

Atividade 01.031.1001.2117.0000 – CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA À UNIÃO DAS

---



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Câmara de Mato Grosso R\$ 20.000,00

Total Orçado/LOA - R\$ 13.881.600,00

**Execução Orçamentária - Demonstrativo da Despesa Realizada por Elemento de Despesa**

Elemento de Despesa	Orçamento	Valor Empenhado	Percentual
3300.00 – DESPESAS CORRENTES	13.881.600,00	-	-
3100.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.311.000,00	-	-
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	7.666.000,00	7.523.877,22	98,14%%
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	840.000,00	803.161,76	95,61%
3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00	355.587,88	88,89%
3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	145.000,00	48.687,46	33,57%
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	260.000,00	161.013,97	61,93%
3300.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.335.000,00	-	-
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	-	-
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	-	-
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	-	-
3.1.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	160.000,00	142.076,40	88,79%
3.1.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	102.133,86	63,83%
3.1.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	70.000,00	38.944,86	55,63%
3.1.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00	26.580,00	66,45%
3.1.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00	31.051,22	44,35%
3.1.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	219.732,66	87,89%



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



3.1.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	170.000,00	90.849,31	53,44%
3.1.90.46.00 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	570.000,00	553.440,71	97,09%
3.1.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.540.000,00	1.480.715,97	96,15%
3.1.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00	72.702,25	96,93%
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290.000,00	271.106,00	97,39%
3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	-	-
4400.00 - Investimentos	1.235.600,00	-	-
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00	84.886,65	47,15%
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	595.600,00	59.640,00	10,01%
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00	346.789,80	99,08%
Total da Despesa Empenhada		12.412.977,98	

## CRÉDITOS ADICIONAIS

Conforme os decretos abaixo tivemos as seguintes alterações orçamentárias:

### **DECRETO Nº 621, de 11/09/2023.**

Foram **transferidas** na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023:

A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de nº 3.142, de 20 de março de 2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

## **ANEXO**

## **ACRÉSCIMOS**

---



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 21 01.031.1001.2002.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA,  
ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 22 01.031.1001.2003.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA,  
ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 40.000,00

**REDUÇÕES**

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 1 01.031.1001.1001.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA  
E FISCALIZADORA -40.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES -40.000,00

**DECRETO Nº674, de 26/09/2023.**

Foi aberto o Crédito Adicional Suplementar nos termos do item III, parágrafo primeiro do Art. 43 da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL**

2 01.031.1001.1002.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E

---



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



FISCALIZADORA 170.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1500

20 01.031.1001.2001.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E  
FISCALIZADORA 80.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1500

Para cumprimento do art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 foram parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

**01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL**

1 01.031.1001.1001.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E  
FISCALIZADORA -250.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1500

**DECRETO Nº 675, de 26/09/2023.**

Foram **transferidas** as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023:

A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de nº 3.142, de 20 de março de 2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 10 01.031.1001.2001.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA,

---



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA 30.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Ficha: 15 01.031.1001.2001.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA,  
ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA 40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 70.000,00

### REDUÇÕES

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 1 01.031.1001.1001.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA  
E FISCALIZADORA -70.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES -70.000,00

### GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

O repasse financeiro previsto na LOA – Lei Orçamentária Anual – foi estimada em R\$ 13.881.600,00 (Treze milhões, oitocentos e oitenta e um mil e seiscentos reais) e Despesas Fixadas em igual valor.

Mês/ano	Valor do repasse	Total repassado	Saldo para repasse
09/2023	R\$ 1.156.800,00	R\$ 1.156.800,00	0,00
10/2023	R\$ 1.156.800,00	R\$ 1.156.800,00	0,00
11/2023	R\$ 1.156.800,00	R\$ 1.156.800,00	0,00
12/2023	R\$ 1.156.800,00	R\$ 1.156.800,00	0,00

Os recursos recebidos pelo Poder Legislativo, através de repasses financeiros efetuados pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



poder executivo foram movimentados na seguinte conta bancária:

- ✓ Banco: 104-Caixa Econômica Federal
- ✓ Agência:0870-0
- ✓ Conta Corrente: 06000056-6

A posição financeira do Poder Legislativo apresentava os seguintes saldos em 31/12/2023:

- ✓ Saldo em Bancos pela Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 513.111,70 (quinhentos e treze mil, cento e onze reais e setenta centavos).

Apresentamos a seguir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (realizado) no 3º quadrimestre de 2023.

Mês	Saldo Anterior	Receita Orçamentária	ReceitaExtra Orçamentária	Despesa Orçamentária	DespesaExtra Orçamentária	SaldoBanco Conciliado
Setembro	1.806.950,20	1.156.800,00	203.169,67	976.190,67	183.875,65	2.006.853,55
Outubro	2.006.853,55	1.156.800,00	202.083,00	996.070,59	502.402,37	1.867.263,59
novembro	1.867.263,59	1.156.800,00	205.475,33	909.198,68	352.565,39	1.967.774,85
Dezembro	1.967.774,85	1.156.800,00	251.102,25	1.347.090,92	1.515.444,63	513.111,70

## GESTÃO DE PESSOAL

A Gestão de Pessoas é uma área muito sensível à mentalidade que predomina nas organizações. Ela é contingencial e situacional, pois depende de vários aspectos como a cultura que existe em cada organização, a estrutura organizacional adotada, as características do contexto ambiental, o negócio da organização, a tecnologia utilizada, os processos internos e uma infinidade de outras variáveis importantes.

*A Administração de Recursos Humanos (ARH) é o conjunto de políticas e práticas necessárias para conduzir os aspectos da posição gerencial relacionados com as "pessoas" ou recursos humanos, incluindo recrutamento, seleção, treinamento, recompensas e avaliação de desempenho.*

## COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E DEMAIS ROTINAS

Apresentamos a seguir a composição de quadros de servidores da Câmara Municipal

---



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



de Cáceres conforme posição da folha de pagamento do mês de dezembro de 2023:

- Servidores efetivos: 32 (trinta e dois);
- Servidores Estáveis: 01 (um)
- Servidores comissionados: 37 (trinta e sete)
- Servidores Contratados (estagiários): 00.
- Vereadores: 15 (quinze).
- **Total geral dos servidores: 85 (oitenta e cinco);**

As servidoras efetivas Roberta Kelly e Fernanda Mirage encontram-se de licença sem remuneração e vacância respectivamente.

**A concessão de férias deve ser controlada pelo RH e há servidores com férias vencidas e que se deve ter atenção e prioridade para a devida concessão;**

A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil;

A verificação das rotinas de pessoal tomou por base a Lei Complementar N° 25/1997, (Estatuto dos Servidores públicos municipais de Cáceres) e Lei complementar n° 111/2017 (Instituiu a Estrutura organizacional e operacional da Câmara).

**LIMITE DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO**

A emenda constitucional n° 25 de 14 de fevereiro de 2000, em seu artigo 2º, §1º, estabelece que a partir de janeiro de 2001, as Câmaras Municipais não gastarão mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

TABELA DE GASTO 3º QUADRIMESTRE DE 2023

Mês	Repasse	70%	Enc. Patronais	Gastos com folha de pagamento			Saldo
				Subsídios (Vereadores)	Vencimentos (Servidores)	Total	
Setembro	1.156.800,00	809.760,00	91.218,88	157.636,22	464.710,35	713.565,45	(+) 96.194,55



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Outubro	1.156.800,00	809.760,00	83.240,32	156.756,30	458.200,19	698.196,81	(+) 111.563,19
Novembro	1.156.800,00	809.760,00	91.782,71	164.594,12	466.279,48	722.656,31	(+) 87.103,69
Dezembro	1.156.800,00	809.760,00	149.597,25	211.627,53	558.440,56	919.665,34	(-) 109.905,34

TABELA DE LIMITE DE GASTO DE FOLHA DE PAGAMENTO 3º  
QUADRIMESTRE DE 2023

**LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO**  
**3º QUADRIMESTRE DE 2023**

Total dos recursos recebidos pela Câmara no Exercício (A)	13.881.600,00
Valor total da folha de pagamento no exercício (incluindo encargos patronais) (B)	8.881.925,89
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	63,98%
Percentual máximo permitido	70%

**OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

A Câmara de Vereadores deve mensalmente repassar ao RGPS e ao RPPS as contribuições previdenciárias a que se refere as alíneas “a” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212/1991.

**COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL NO 3º QUADRIMESTRE DE 2023 – RGPS**

Mês	INSS Retido/Patronal		INSS Terceiros	Valor Total
	Retido	Patronal		
Setembro	26.899,24	62.361,61	0.00	89.260,85
Outubro	24.762,74	58.126,12	0.00	82.888,86
Novembro	25.604,93	60.138,46	0.00	85.743,39
Dezembro	48.932,17	114.716,96	0.00	163.649,13

**COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL NO 3º QUADRIMESTRE DE 2023 – RPPS**



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Mês	Previ Retido	Previ Patronal	Valor Total
Setembro	28.857,26	28.857,26	57.714,52
Outubro	25.114,20	25.114,20	50.228,40
Novembro	31.644,25	31.644,25	63.288,50
Dezembro	34.880,29	34.880,29	69.760,58

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA ESTADUAL NO 2º QUADRIMESTRE DE 2023

Mês	Previ Retido	Previ Patronal	Valor Total
Maio	-	-	-
Junho	-	-	-
Julho	-	-	-
Agosto	-	-	-

Durante o acompanhamento mensal dos recolhimentos previdenciários verificamos que:

- ✓ Em outubro verificamos um valor de pagamento R\$ 9,00 maior que o devido ao INSS.

## GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das Atividades Realizadas:

- ✓ O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador), no entanto, os bens móveis que deram entrada no corrente quadrimestre se encontram sem a placa de identificação;
  - ✓ O inventário físico é feito ao final do exercício pela comissão permanente de patrimônio e há bens que não estão identificados com placas ou etiquetas;
  - ✓ Existe controle de movimentação dos bens entre os setores, no entanto, deve-se realizar a carga patrimonial de todo o equipamento ou material permanente distribuído
-



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



às unidades (secretarias, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Unidade de Controle Interno e gabinetes) da Câmara Municipal de Cáceres, com a emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade;

- ✓ Deve-se, para melhor controle, confeccionar o mapa de bens patrimonial da Câmara Municipal de Cáceres;
- ✓ A INSTRUÇÃO NORMATIVA SPA Nº 001 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 estabeleceu normas e procedimentos para regulamentar as atividades relativas ao recebimento, tombamento, registro, controle, movimentação, baixa e inventário de bens patrimoniais móveis permanentes adquiridos pela da Câmara Municipal de Cáceres/MT, bem como à incorporação dos mesmos provenientes de doação;

A controladoria interna realizou um trabalho no 3º quadrimestre que consistiu na avaliação do patrimônio da Câmara Municipal de Cáceres/MT e na conformidade dos registros de ativos.

Nesse sentido, foi realizada uma verificação in loco de todos os bens patrimoniais da instituição, com o objetivo de determinar se estavam em conformidade com os registros patrimoniais e se a Câmara Municipal mantinha o controle adequado da aquisição, uso e baixa de seus ativos, de acordo com as demandas dos setores responsáveis.

Desta forma, a controladoria interna empenhou-se na condução desta auditoria do patrimônio com o propósito de assegurar a integridade e a precisão dos registros de ativos, bem como garantir que os procedimentos de gestão patrimonial estavam sendo devidamente seguidos, contribuindo assim para uma administração mais eficiente e transparente dos recursos deste Legislativo Municipal. As principais conclusões em decorrência deste trabalho são as seguintes:

- Ausência de comprovação da efetividade do formulário para transferências de bens;
  - Lacuna identificada na documentação que comprova se as baixas dos bens móveis estão sendo efetuadas corretamente nos registros contábeis;
-



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



- Inexistência de documentação que comprove a realização da conferência periódica dos bens móveis em uso;
- Ausência de documentação que comprove formalmente o processamento das baixas dos bens móveis nos registros contábeis;
- A documentação apresentada é insuficiente para confirmar se todos os imóveis da Câmara Municipal de Cáceres estão acobertados por seguros contra incêndio ou outros sinistros;

**RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NO 3º QUADRIMESTRE DE 2023**

No 3º quadrimestre de 2023 foram adquiridos os seguintes bens móveis conforme relatório abaixo:

**Tabela 01.** Bens móveis que foram adquiridos no 3º quadrimestre de 2023:

Data	nº Patrimônio	Descrição dos Bens	Valor unit (R\$)
26/10/2023	101168	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO WAP 4100 127V	R\$ 2.564,65

**GESTÃO DO ALMOXARIFADO**

Resumo das Atividades Realizadas:

- ✓ Foi elaborada a Instrução Normativa nº 04 de 18 de fevereiro de 2016 versão 2 que disciplina as rotinas e os procedimentos de controle a serem observados no recebimento, armazenagem, controle e distribuição de materiais no almoxarifado no âmbito da Câmara Municipal de Cáceres;
  - ✓ A Servidora Dezenir Aparecida de Souza França é a responsável pelo Almoxarifado;
  - ✓ Não existem instrumentos de aferição das quantidades de materiais que entram e saem do Almoxarifado, pela desnecessidade das mesmas (balanças,trenas,etc.);
-



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



- ✓ Um trabalho de Auditoria Interna foi realizado no mês de julho na Sede da Câmara Municipal de Cáceres, objetivando verificar, por meio de amostra, avaliar as práticas administrativas no que concerne a movimentação e estocagem de materiais de consumo, a existência e eficácia dos normativos existentes e a efetividade do controle de entrada e saídas de mercadorias mediante exame de relatórios e visitação ao local.
- ✓ As análises realizadas evidenciaram a efetividade atingida no controle de estoques desta Câmara Municipal com a implementação da Instrução Normativa que regulamenta a atividade auditada conforme a análise de movimentações de estoque.
- ✓ Em relação as inconformidades relatadas recomendamos:
  1. Estabelecer diretrizes e normatizar quanto aos procedimentos necessários para elaborar o Planejamento Anual de Compras.
  2. Estabelecer critérios objetivos para o cálculo e controle do estoque mínimo normatizando essa atividade, além de promover capacitação a servidora responsável pelo almoxarifado.
  3. Estabelecer normas de proteção e segurança do Almoxarifado e capacitar os servidores envolvidos nas ações de proteção e segurança do prédio da Câmara Municipal.
  4. Acrescentar na normativa do setor a previsão das funções dos responsáveis com relação a escrituração, ao recebimento e à expedição de materiais.
  5. Implementar o uso das fichas de prateleiras como disposto na Instrução Normativa SCI nº 004 versão 2 de 25 de abril de 2017.5. Implementar o uso das fichas de prateleiras como disposto na Instrução Normativa SCI nº 004 versão 2 de 25 de abril de 2017.
  6. Não permitir a saída de material do almoxarifado sem a devida requisição nos termos da Instrução Normativa SCI nº 004 versão 2 de 25 de abril de 2017.

### **GESTÃO DAS COMPRAS**

No mês de setembro do exercício de 2023 a Câmara Municipal de Cáceres/MT realizou 01 processo licitatório que foi revogado, não houve adesões às atas de Registro de Preços e



**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



foram realizadas 07 (sete) análises de conformidade em processos de contratação direta.

No mês de outubro não foi realizado exame de conformidade em processos de contratação direta, ainda, a Câmara Municipal de Cáceres/MT realizou 04 processos licitatório sendo que 01 (um) foi revogado, e não houve adesões às atas de Registro de Preços.

No mês de novembro foi realizado exame de conformidade em 06 (seis) processos de contratação direta, ainda, a Câmara Municipal de Cáceres/MT realizou 01 processos licitatório e não houve adesões às atas de Registro de Preços.

No mês de dezembro foi realizado exame de conformidade em 01 (um) processo de contratação direta, ainda, a Câmara Municipal de Cáceres/MT realizou 01 processos licitatório e houve 01 (uma) adesão à ata de Registro de Preços.

Tabela com relação dos processos de contratação direta realizada no 3º quadrimestre de 2023:

<b>Processos Contratação Direta</b>	
<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBJETO</b>
029/2023	Curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos de acordo com a Nova Lei de Licitação – NLL
031/2023	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão preventiva e corretiva de 150 mil quilômetros veículo do Toyota Etios Sedan XLS, ano 2016 Placa NPH-1911, atendendo a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres-MT
033/2023	Oficina pratica TR, ETP E Matriz de Risco
035/2023	Curso Preparação Para Encerramento Do Exercício 2023: Pontos De Controle, Transposição De Saldos E Atos De Gestão Com Reflexos Em 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



039/2023	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos oficiais da Câmara Municipal de Cáceres-MT
038/2023	Contratação de Empresa Especializada em engenharia e arquitetura para prestar consultoria
022/2023	“Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura especializada na elaboração de anteprojeto, projeto básico e projeto executivo, incluindo memorial descritivo/caderno de especificações e encargos, planilha de quantitativos e preços, projetos complementares de engenharia e cronograma de execução da obra para reforma e ampliação do prédio histórico da Câmara Municipal de Cáceres-MT, patrimônio tombado inscrito no IPHAN sob o código MT5102504BIED00020, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
026/2023	“Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral e gás engarrafado, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT.
025/2023	Contratação de empresa especializada no fornecimento de lavadora de alta pressão para atender a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT.
027/2023	Contratação de pessoa jurídica especializada para organização e realização de evento cerimonial e buffet, incluindo fornecimento de equipamentos, sem locação de espaço, para o SEMINÁRIO A CÁ CERES QUE TEMOS E A CÁ CERES QUE QUEREMOS promovido pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Cáceres.
024/2023	Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes profissionais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



	exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a Câmara Municipal de Cáceres-MT.
028/2023	“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e limpeza de aparelhos condicionadores de ar da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Tabela com relação dos processos de licitação realizados no 3º quadrimestre de 2023:

Licitações Realizadas	
Pregão Eletrônico nº	OBJETO
002/2023	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada prestação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais. (REVOGADA)
003/2023	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão preventiva e corretiva de 150 mil quilômetros veículo do Toyota Etios Sedan XLS, ano 2016 Placa NPH-1911, atendendo a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres-MT
004/2023	Oficina pratica TR, ETP E Matriz de Risco
005/2023	Curso Preparação Para Encerramento Do Exercício 2023: Pontos De Controle, Transposição De Saldos E Atos De Gestão Com Reflexos Em 2024
006/2023	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos oficiais da Câmara Municipal de Cáceres-MT
007/2023	Contratação de Empresa Especializada em engenharia e



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



	arquitetura para prestar consultoria
--	--------------------------------------

Tabela com relação dos processos de adesão à ata de registro preços realizados no 3º quadrimestre de 2023:

Processos Contratação Direta	
Nº DO PROCESSO	OBJETO
043/2023	aquisição de materiais permanentes, com vistas ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cáceres. (aquisição de cadeiras de escritório)

Conforme Portaria nº 101/2023 de 27 de março de 2023, a equipe de pregão da Câmara de Vereadores de Cáceres, para o exercício de 2023, tem a seguinte composição:

- Pregoeiro: Charles Finney Dalbem Barbosa
- Equipe de apoio: Ana Maria Pereira de Souza
- Equipe de apoio: Valdira Carvalho de Oliveira

Os contratos vigentes pela Câmara Municipal até 31 de dezembro de 2023 foram os seguintes:

ADITIVO	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	VALOR	CONTRATADA	VIGENCIA
001/2023	014/2022	LOCAÇÃO DE LICENÇA DO SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS	32.560,32	1DOC TECNOLOGIA S.A	07/06/2023 - 07/06/2024
002/2023	008/2021	FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET VIA FIBRA ÓTICA	30.000,00	SEEG FIBRAS TELECOMUNICAÇÕES - LTDA	22/03/2023 - 22/03/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



002/2023	022/2022	FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE BACKUP EM NUVENS INCLUINDO GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E SUPORTE TÉCNIC	22.680,00	PHILIP OBIEN DANZMANN FERREIRA	21/11/2022 - 20/11/2023
001/2023	025/2022	SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OUTSOURCING (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO) E GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL	19.890,00	MARCOS S BIUDES – EIRELI	01/01/2023 - 31/12/2023
	003/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	12.314,74	SÃO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	24/04/2023 - 24/04/2024
	006/2023	ELABORAÇÃO DE ANTE-PROJETO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO HISTÓRICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT	59.640,00	S. M. DE OLIVEIRA LTDA	13/09/2023 - 13/09/2024
	007/2023	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS ENGARRAFADO	8.400,00	C. F. VALVERDE TRINDADE COMERCIO GAS E AGUA LTDA	13/09/2023 - 12/09/2024
	008/2023	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E LIMPEZA DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR	32.040,00	WANDERLEI ANGELO DE SOUZA - W - SOUZA	19/10/2023 - 17/10/2024
	009/2023	LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS	6.950,00	GIVALDO ANDRADE GONZAGA	01/12/2023 - 01/12/2024
	010/2023	FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 006/2023	12.000,00	J. FREITAS ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	13/12/2023 - 13/12/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



ARP 004/2023		CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA	41.880,00	C P SISTEMAS LTDA	20/10/2023 - 20/10/2024
ARP 005/2023		MATERIAL DE CONSUMO	929,5	DOAC COMÉR- CIO & SERVI- ÇOS LTDA	25/10/2023 - 25/10/2024
ARP 006/2023		MATERIAL DE CONSUMO	14.342,08	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO	25/10/2023 - 25/10/2024
ARP 007/2023		MATERIAL DE CONSUMO	8.497,76	MASTERSUL EQUIPAMEN- TOS DE SEGU- RANÇA LTDA	25/10/2023 - 25/10/2024
ARP 008/2023		SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS	14.760,00	AMAZONAS CO- MERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	14/11/2023 - 14/1/2024
ARP 009/2023		FORNECIMENTO DE VEÍ- CULO	693.579,60	ASCIA COMER- CIO DE VEICU- LOS MITSU- BISHI LTDA	07/12/2023 - 07-12/2024
ARP 010/2024		AQUISIÇÃO DE AR CONDI- CIONADO	22.737,00	A ECONOMICA COMERCIO LTDA	10/01/2024 - 10/01/2025
ARP 011/2025		AQUISIÇÃO DE AR CONDI- CIONADO	26.593,00	ERICA DE FA- TIMA GENTIL IORIS LTDA	10/01/2024 - 10/01/2025
ARP 012/2026		AQUISIÇÃO DE AR CONDI- CIONADO	39.559,96	SPIN AR CONDI- CIONADO LTDA	10/01/2024 - 10/01/2025
ARP 013/2026		AQUISIÇÃO DE AR CONDI- CIONADO	1.062,99	REDNOV FER- RAMENTAS LTDA	10/01/2024 - 10/01/2025

De modo geral apontamos que os processos de licitação e contratações diretas apresentam as seguintes situações:

- ✓ Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, são conferidos pela Procuradoria Legislativa, e, quando necessário, solicitado ou notificado às correções necessárias;



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



- ✓ Todo o procedimento interno ocorre dentro do sistema 1doc;
- ✓ O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura do certame;
- ✓ As minutas dos editais são conferidas pela Procuradoria Legislativa, e, quando necessário, solicitado ou notificado às correções necessárias;
- ✓ Os processos atendem os documentos exigidos no art. 38 da Lei nº 8666/93 e art. 72 da lei 14.133/2021, quando é o caso;
- ✓ As dispensas e inexigibilidades de licitação estão sendo feitas em processos específicos e já estão sendo fundamentados pela nova lei de licitações e contratos;

**OBSERVAÇÃO:** O Programa Informatizado 1doc está sendo utilizado pelo Setor Responsável, o que facilita os procedimentos e favorece a interação entre os outros setores.

### **GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE**

Resumo Geral das Atividades Realizadas:

- ✓ Os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, através de ordem de pagamento.
  - ✓ Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
  - ✓ As ordens de pagamento são arquivadas em ordem numérica;
  - ✓ Antes de efetuar o pagamento através da ordem de pagamento são verificados os estágios de despesa;
  - ✓ Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
  - ✓ A secretaria controla os créditos adicionais e suplementares com antecipação a despesa que será realizada;
  - ✓ Os documentos da despesa são arquivados de forma eletrônica;
  - ✓ Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como transferências recebidas da prefeitura;
-



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



- ✓ As informações contábeis (balanços orçamentários e financeiros) ficam no sistema gerenciado pela Prefeitura para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;

## DIVERSOS

### GASTOS COM VIAGENS E/OU DIÁRIAS

- ✓ Os processos de diárias são instruídos através de solicitação e autorização, do estágio das despesas (empenho, liquidação e ordem de pagamento) e do relatório de viagem, que são devidamente conferidos pelo setor financeiro, e devidamente arquivados onde o controle interno examina periodicamente.
- ✓ Há uma auditoria a ser realizada no próximo quadrimestre;
- ✓ Na última Auditoria Interna foi constatado que:
  - a) As requisições das diárias foram protocoladas com tempo hábil para os trâmites administrativos que permitissem a Secretaria de Contabilidade e Finanças de realizar o pagamento antes do deslocamento do servidor/vereador;
  - b) Houve diárias pagas no dia do deslocamento do servidor;
  - c) Todos os processos possuem relatórios de viagem;
- ✓ No 3º quadrimestre de 2023 **foram pagos no total R\$ 39.721,40 (trinta e nove mil setecentos e vinte um reais e quarenta centavos) em diárias aos Vereadores e Servidores.**

### CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULO OFICIAL

- ✓ A prestação de contas dos gastos com veículo oficial deve ser realizado todo mês de forma individualizada para que se tenha uma prestação de contas individual por veículo.
  - ✓ A prestação de contas dos gastos com veículo oficial é publicada no portal transparência;
-



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



- ✓ No 3º quadrimestre de 2023 o **custo total de gastos com manutenção da frota foi de R\$ 14.031,56.**

No 1º quadrimestre de 2023 a Unidade de Controle Interno realizou trabalho de auditoria interna que consiste em avaliação do uso, guarda, manutenção e abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Cáceres - MT, com ênfase nas etapas de abastecimento, manutenção e uso.

Nesse sentido, foram analisados os documentos referentes ao uso, abastecimento e manutenção dos veículos oficiais referente aos meses de dezembro de 2022, janeiro e fevereiro de 2023 os quais totalizam o montante de R\$ 14.837,55 (Esses gastos foram formalizados nos 03 (três) meses analisados, e as análises abrangeram também os controles de bordos dos veículos).

As principais conclusões em decorrência deste trabalho são as seguintes:

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2023 não há comprovante de abastecimento com prévia autorização do responsável dos veículos supramencionados.

Há a falta de uma rotina que controle de forma adequada o abastecimento dos veículos e também a necessidade de melhorar o preenchimento dos controles de bordo.

Foram recomendadas ações estruturantes preventivas nas etapas de autorização de abastecimento, além de medidas mitigadoras como revisão dos procedimentos de controle de bordo.

#### SISTEMA DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL

- ✓ O sistema de telefonia fixa deve ser controlado através de relatórios elaborados pelo telefonista demonstrando todas as ligações efetuadas.
  - ✓ **Deve-se normatizar o controle com telefonia fixa, bem como seu uso e rotinas internas.**
  - ✓ No 3º quadrimestre de 2023 foram registrados R\$ 243,09 de custos com telefonia.
-



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



## ACESSO À INFORMAÇÃO

A Instrução Normativa SCI nº 05 de 02 de dezembro de 2015 regulamenta as atividades necessárias para o cumprimento da lei de acesso à informação, Lei Federal nº 12.527/2011.

Foi finalizada a auditoria no Portal Transparência da Câmara Municipal de Cáceres e o relatório foi encaminhado com as seguintes recomendações:

- Divulgar o plano de contratações anual (art. 12, VII, da Lei n. 14.133);
- Divulgar os objetivos estratégicos do Poder ou órgão e os indicadores definidos para mensurar o alcance desses objetivos (plano estratégico institucional ou instrumento equivalente);
- Regular a Lei Federal nº 14.129/2021 e divulgar a normativa em seu portal;
- Realizar e divulgar resultados de pesquisas de satisfação;
- Divulgar a pauta das Comissões;
- Divulgar dados sobre as atividades legislativas dos parlamentares;

## PARECER GERAL

---

O presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Baseada nas considerações acima, essa Controladoria conclui que as atividades da Câmara Municipal de Cáceres– MT estão em conformidade com as exigências legais.

Cáceres/MT, 29 de janeiro de 2023

Lucas Pinheiro Sposito  
Controlador Interno

---